



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 68, de 04 de novembro de 2021, que trata da constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, ficando o NDE composto conforme designações abaixo:

Coordenadora do curso (Presidente): Prof^ª Dr.^a Sibebe Leandra Penna Silva

Titular: Prof^ª Dr.^a Cássia do Carmo Pires Fernandes

Titular: Prof^ª M^a. Ingrid Machado Silveira

Titular: Prof^ª M^a. Ana Paula Wendling Gomes

Titular: Prof. M. Edson Batista de Sena

Suplente: Prof. Dr. José Costa Júnior

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 15/03/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1122913** e o código CRC **F5A27AD9**.